

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Sr. **LAIO DA COSTA DUTRA**, servidor ocupante do cargo de Odontólogo e Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1754, 1 (uma) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ficando o servidor autorizado a se deslocar a Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2023, para Participação no Fórum Estadual de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde Bucal do RN, retornando no dia 28 de novembro de 2023 a Caicó/RN.

**Art. 2º.** É de suma importância a participação do servidor nesse evento estadual, pois os conhecimentos adquiridos serão repassados e aproveitados na saúde bucal do município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”**, em Jardim do Seridó/RN, 23 de novembro de 2023, 134º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**  
Ingridy Fernanda de Araújo Ferreira  
**Código Identificador:**FD204246

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>